

## Marli Padovan de Souza

---

**De:** Marli Padovan de Souza  
**Enviado em:** quarta-feira, 11 de julho de 2018 12:14  
**Para:** Armando - FEC; Celio - IE; Celio - IE particular; Clerici - FEA; Coordenador da FEF; Coordenador IB; Eliana FENF; Eliana FENF Uec; Emilson - IG; FEAGRI; FEAGRI; FEM; IA; Ivan - FT; Jorg FCF; Jorge Behrens Programa FEA; Karina FOP; Leonardo - FCA; Mara Regina Martins Jacomeli ; Marcelo - IB; Marcelo - IB; Marcos IFGW; Maria Viviane do Amaral Veras; Michel IFCH; Nancy - IMECC; Rosana Teresa Onocko Campos; Rosiane - FEA; Silvia PECIM  
**Cc:** Andrei Vinicius Gomes Narcizo; rose@dga.unicamp.br; Lista Financeiro PRPG; Cláudia Regina Cavaglieri; Osmar Fagundes de Almeida; Claudia FEA; FCA; FCF Karen; FCM; FE; FEA; FEA CINTHIA; FEAGRI; FEC; FEF; FEM; FENF; FOP; FT; FT - Clóvis; IA; IB CPG; IE; IE COPOS; IE POS; IEL; IFCH; IG; IMECC; Alessandra IEL; Alexandre IG; Bruno FEM; Camila FEC; CAMILA FEF; Carol FOP; Cleo FE; COMPRAS FEA; CPG financeiro IA; Diretoria IFCH; Dulcineia - FEC; Edson FEF; Fabrício Bergamaschi; FENF; Fernanda IEL; Fernando IA; Finan 1 IB; Finan 2 IB; Finan 3 IB; Finan 4 IB; Financeiro da FE; Financeiro do IB 1; Financeiro do IEL; Financeiro IE; Gombert FEA; IFCH; IFGW PECIM; IMECC; Julian FE; Juliana IFCH; Klesio FCM; LUCIANE - FCA; Luciano FOP; Luís IEL; Maria José FEA; Marilze FEC 1; Natália FEM; Ozaide FE; Raissa FCA; Renata FE; Sidnei IA; Sinval FEF; Suzana FE; Thiago FCF; Valdir IG; Valéria - FEAGRI; Wilson - FCM; Zeze - FT; Zezé FEA  
**Assunto:** RES: ENC: PARECER PG - NÃO INCIDENCIA DE IR - IMPORTAÇÃO - UNICAMP (Publicação de Artigo)

Prezados Coordenadores,

Encaminhamos o e-mail abaixo do Sr. Osmar, Diretor da Área de Finanças da DGA, informando que “não há incidência do Imposto de Renda” sobre os serviços de publicação de artigos científicos no exterior.

De acordo com esta informação podemos utilizar o recurso do convênio 817163/2015 CAPES/PROAP para a publicação de artigos científicos que não haverá a retenção do IR.

Diante do exposto acima, informamos aos Programas que quiserem utilizar o recurso do convênio CAPES/PROAP para publicação de artigos científicos que manteremos o SISPLAN aberto para as alterações até amanhã, quinta-feira 12/07/2018, impreterivelmente.

Atenciosamente,

### Marli Padovan de Souza

*Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG*

*Universidade Estadual de Campinas*

*Fone: (19) 3521.2971 [www.prg.unicamp.br](http://www.prg.unicamp.br)*

---

**De:** Osmar Fagundes de Almeida [<mailto:osmar@dga.unicamp.br>]

**Enviada em:** quarta-feira, 11 de julho de 2018 11:04

**Para:** Marli Padovan de Souza

**Cc:** Andrei Vinicius Gomes Narcizo; [rose@dga.unicamp.br](mailto:rose@dga.unicamp.br); Lista Financeiro PRPG; Cláudia Regina Cavaglieri

**Assunto:** Re: ENC: PARECER PG - NÃO INCIDENCIA DE IR - IMPORTAÇÃO - UNICAMP (Publicação de Artigo)

Marli,

Bom Dia!

Pedi para verificar no câmbios que efetuamos dessa natureza e não há Incidência de IR, recentemente foram efetuados dois via SICONV e não houve a retenção.

Att



**OSMAR F. DE ALMEIDA**

Diretor  
UNICAMP/DGA  
Área de Finanças  
Tel: (19) 3521-4477  
dirfina@dga.unicamp.br

Em 05/07/2018 17:23, Marli Padovan de Souza escreveu:

Boa tarde Osmar,

Seguem em anexo o parecer PG e a Declaração de isenção/imunidade do Imposto de Renda da USP para análise, em contato com a USP soube que eles não “pagam/retém” o imposto de renda sobre as publicações de artigos no exterior.

Atualmente a Unicamp “retém” o imposto de renda sobre o pagamento das publicações de artigos científicos no exterior, mas as empresas do exterior não entendem essa tributação e não aceitam o retenção do Imposto, elas preferem não publicar os nossos artigos, ou, o docente paga o valor do imposto a empresa.

Antes da execução do convênio PROAP no SICONV o convênio assumia o imposto de renda, ou seja, esse custo era assumido com recurso do convênio, após o SICONV passamos a reter o IR do credor, mas este não é reconhecido pelas empresas estrangeiras e de algum modo pagamos o imposto ou com recurso da Unicamp, convênio ou do docente.

Atenciosamente,

**Marli Padovan de Souza**

*Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG  
Universidade Estadual de Campinas  
Fone: (19) 3521.2971 [www.prg.unicamp.br](http://www.prg.unicamp.br)*

**De:** Regina Faro [<mailto:mrfaro@usp.br>]

**Enviada em:** quinta-feira, 5 de julho de 2018 16:54

**Para:** Marli Padovan de Souza

**Assunto:** Fwd: PARECER PG - NÃO INCIDENCIA DE IR - IMPORTAÇÃO - UNICAMP (Publicação de Artigo)

Olá Marli,

Segue a Declaração de Isenção de IR para modelo.

Conversei com o Gerente de n/GECEX-SP e, infelizmente, não pode te ajudar. Realmente os câmbios de Campinas são consolidados na GECEX-Campinas mesmo.

Sugestão: O que vc pode fazer, além de conseguir que seu jurídico tenha o mesmo entendimento que esta USP com relação a não reter/recolher IR, é contatar o seu Gerente de Relacionamento Governo e levar a questão para ele e pedir auxílio no sentido dele contatar o gerente de relacionamento governo da USP-SP e checar a questão de estender à UNICAMP o mesmo tratamento USP

com relação ao assunto, o aceite da declaração, etc.

abs e boa sorte

**Regina Faro**

*Supervisor Técnico de Serviço  
Serviço de Importação/Exportação  
Reitoria USP  
3091.3377*

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Marli Padovan de Souza** <[marli.padovan@reitoria.unicamp.br](mailto:marli.padovan@reitoria.unicamp.br)>

Data: 5 de julho de 2018 16:30

Assunto: ENC: PARECER PG - NÃO INCIDENCIA DE IR - IMPORTAÇÃO

Para: "[mrffaro@usp.br](mailto:mrffaro@usp.br)" <[mrffaro@usp.br](mailto:mrffaro@usp.br)>

olá

Atenciosamente,

**Marli Padovan de Souza**

*Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG*

*Universidade Estadual de Campinas*

*Fone: (19) 3521.2971 [www.prpq.unicamp.br](http://www.prpq.unicamp.br)*

**De:** Rodrigo Olivetti [mailto:[rodrigoolivetti@usp.br](mailto:rodrigoolivetti@usp.br)]

**Enviada em:** quinta-feira, 5 de julho de 2018 16:07

**Para:** Marli Padovan de Souza

**Cc:** Jose Roberto Do Bonfim; Rosi Castro; valdecim

**Assunto:** PARECER PG - NÃO INCIDENCIA DE IR - IMPORTAÇÃO

Boa tarde Marli!

Segue em anexo o Parecer que você pediu.

Qualquer coisa o assunto, a pessoa mais indicada é a Regina Faro, a chefe da importação do DA/Reitoria:

- Telefone: 3091-3377

- E-mail: [mrffaro@usp.br](mailto:mrffaro@usp.br)

Abrs!

Rodrigo